DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0031/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260212CD00001 - CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/PB, CNPJ nº 01.612.511/0001-27. CONTRATADA: GINECOB ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 41.091.376/0001-36. OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento visando à contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, clínica geral e cirurgia geral, com atendimentos realizados no Município, bem como realização de exames de ultrassonografias. OBJETO DO ATO: Extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 00031/2026-SDC, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santo André/PB, em razão de interesse público, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.DATA DA EXTINÇÃO: 31 de outubro de 2026. SIGNATÁRIO: Edglei Amorim do Nascimento – Prefeito Constitucional.

Santo André/PB, 30 de outubro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261030024726**
Título	EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0031/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260212CD00001 - CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/10/2026 15:01
Data/hora autorização	30/10/2026 16:36
Data de circulação	03/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 01562, data 03/11/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 03/11/2026 — Edição 01562. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261030024726&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/11/2026 01:06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261030024726**, intitulada **EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0031/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260212CD00001 - CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 30/10/2026 15:01 | **Autorização:** 30/10/2026 16:36 | **Circulação:** 03/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01562, 03/11/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Prefeitura Municipal de Santo André/PB declara a extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 00031/2026-SDC, firmado com a empresa Ginecob Atividade Médica Ambulatorial e Hospitalar Eireli, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços médicos nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, clínica geral e cirurgia geral, com atendimentos realizados no Município, bem como a realização de exames de ultrassonografia. A extinção decorre de iniciativa da Prefeitura, por razão de interesse público, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis, com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, produzindo efeitos em 31 de outubro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261030024726&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/11/2026 01:06